



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
" Casa Dr. Antonio Batista Santiago "

PROJETO DE LEI 260/93

Autoriza a doação de terreno à
União Federal para implantação
do Centro de Atenção Integral
à Criança - CAIC - em Itabaia-
na-Pb e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a
União Federal, um terreno com a área de 25.200m² (vinte e cinco
mil e duzentos metros quadrados), localizado no Bairro Jucurí nes-
ta Cidade de Itabaiana-Pb, e que se destinará a construção do
CAIC. Limitando-se ao norte, sul e oeste com espólio de José Pau-
lo de Lucena e ao Leste com estrada de calderão.

Art. 2º - O não início da obra no prazo de 01 (um) ano
implicará na reversão do bem ao patrimônio público Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 17
de agosto de 1993.

A P R O V A D O

ERENO DE SOUSA E SILVA

= PRESIDENTE =

MARIA JOSÉ ARAUJO

= 1ª SECRETÁRIA =

CARLOS JOSÉ DA COSTA ARAUJO